ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2009

PROMULGADO
Em: 03 / 11 / 09

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO TENENTE CORONEL GILMAR CARVALHO PEREIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Tenente Coronel Gilmar Carvalho Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 08/09 à fls. 78
Do livro Decreto Legislativo número 08
Jequié 04 de novembro de 2009

Ida Célia Lima Andrade de Souza
Presidente Administrativo